

**MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA****IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
PREFEITO MUNICIPAL**ANA CATIA LEITÃO FERREIRA**  
CHEFE DE GABINETE**VINÍCIUS VALIANTE MONTEIRO RAMOS**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**VANDERLEI DE MORAES AFONSO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**SONIA BARBOSA DE SOUSA**  
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER**JOSÉ LUIZ XAVIER**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**JOÃO MIGUEL VILLAS - BOAS BARCELLOS**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**ISABELLE SOUZA E SILVA**  
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**DEIVID OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE**MARISE DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**DENILSON SAMPAIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE TURISMO**FRANCISCO SILVA DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA**LEONARDO DA SILVA COIMBRA**  
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**SANDRO LIMA MACIEL**  
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**LUCIANA CAVALLARI**  
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**SIMONE CRISTINA BARBOSA**  
CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÁSSIO DE MELO FERNANDES**  
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**THIAGO DO NASCIMENTO GOES**  
SUPERINTENDENTE DE CULTURA**TARCISIO ARAGÃO**  
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS**RODRIGO DIEGO DA SILVA**  
OUVIDOR MUNICIPAL**HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA**  
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO**IRACEMA DE SOUZA**  
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI**DECRETO****DECRETO Nº 4.247 DE 25 DE MAIO DE 2023**

**EMENTA** Abre aos diversos Órgãos Municipais, crédito adicional Suplementar por Superávit na importância de R\$ 11.210.373,38 (onze milhões, duzentos e dez mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) dotações consignadas no orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1358 de 20 de Dezembro de 2022, lei 1388 de 24 de Maio de 2023, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por Superávit no valor de R\$ 11.210.373,38 (onze milhões, duzentos e dez mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de educação – 02.10		
# Merenda escolar		
298 – 12.306.0018.2.031 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.30.00	4.210.373,38
# Ensino Fundamental		

240 – 12.361.0017.2.024 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	5.040.000,00
# Ensino Infantil		
277- 12.365.0017.2.025 – 1500 Rec não Vinculados	33.90.39.00	1.960.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit mencionado no artigo anterior no valor R\$ 11.210.373,38 (onze milhões, duzentos e dez mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) serão utilizadas, como fonte de recursos o superávit apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, abaixo especificado:

RECURSO	R\$ SUPERÁVIT	OBRIGAÇÕES	SALDO
RECURSOS PRÓPRIOS	15.333.883,42	4.123.510,04	11.210.373,38
TOTAL	15.333.883,42	4.123.510,04	11.210.373,38

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4247/2023.

Considerando o disposto do art 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na Lei Municipal 1358 de 20/12/2022 (Lei Orçamentária Anual), no art 10º, Lei Municipal 1388 de 24/05/2022 passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares:

Destarte, os créditos suplementares abertos mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA e Lei de Crédito Suplementar.

Justificativa:

- a) Reforço de dotação para atender despesas com transporte e merenda escolar;

### DECRETO Nº 4.248 DE 25 DE MAIO DE 2023

**EMENTA** Abre na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 124.199,00 (cento e vinte e quatro mil reais, cento e noventa e nove reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1358 de 20 de Dezembro de 2022, Lei 1378 de 12 de Abril de 2023, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 124.199,00 (cento e vinte e quatro mil reais, cento e noventa e nove reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Saúde – 02.25		
# Manutenção da Secretaria de Saúde		
17 – 10.122.0001.0.019 – 1500 Rec não vinc de Impostos	33.90.36.00	124.199,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 124.199,00 (cento e vinte e quatro mil reais, cento e noventa e nove reais), será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Secretaria Municipal de Saúde – 02.25		
# Manutenção da Secretaria de Saúde		
22 – 10.122.0001.0.019 – 1500 Rec não vinc de Impostos	33.90.48.00	124.199,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da

Prefeitura.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4.248/2023**

Considerando o disposto do art 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na LEI Municipal 1358 de 20/12/2022 (Lei Orçamentária Anual), no art 10º, lei Municipal 1378 de 12 de Abril de 2023 passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 10º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 3% do orçamento total.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso.

Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA.

Justificativa:

- a) Reforço de dotação para atender despesas com pagamento de rescisão de contrato

## **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 6.176 DE 24 DE MAIO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1210 de 20 de maio de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **SUELY DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 7982, nomeado pela Portaria nº 6482/2003, para o cargo de **MERENDEIRA, LICENÇA PRÊMIO**, de 90 dias, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2023, à vista do Processo Administrativo nº 04593/2023.

**Art. 2º** - O período de gozo da citada licença será de 01 de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2023 e 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 6.184 DE 25 DE MAIO 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR SERGIO SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Supervisor

do Serviço da Clínica Médica do Hospital, da Secretaria Municipal de Saúde. **Ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 6.185 DE 25 DE MAIO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 57 de 22 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, comporem a **COMISSÃO EXECUTIVA** destinada a analisar e aprovar a concessão de benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 57 de 22 de dezembro de 2022.

JOSE LUIZ XAVIER – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

FRANCISCO SILVA DE ASSIS – Secretário Municipal de Finanças;

DEIVID OLIVEIRA – Secretário Municipal de Planejamento;

VANDERLEI DE MORAES AFONSO – Procurador Ge-

ral do Município;

MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA – Secretário Municipal de Administração Tributária.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 5.959/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6.186 DE 25 DE MAIO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CANCELAR** a designação de ANA RITA DE FREITAS MUNIZ, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/06/2023, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6.187 DE 25 DE MAIO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** a servidora MIRNA DE ABREU BALLOD, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/06/2023, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

## AVISO DE NOVA DATA LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9785//2022

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, a nova data de realização do **Pregão Eletrônico n.º 92/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, com o valor estimado em **R\$ 166.518,00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e de-**

**zoito reais)**, que será realizada às **14:00 (catorze horas)**, no dia **14/06/2023 (catorze de junho de 2023)**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE BUCAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no site da Prefeitura, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails [licitacapmi.itatiaia@gmail.com](mailto:licitacapmi.itatiaia@gmail.com) e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 25 de maio de 2023.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Diretor Geral de Licitações

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 801/2023 (REGISTRO DE PREÇOS) EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, a nova data de realização do **Pregão Eletrônico n.º 93/2023**, **VALOR ESTIMADO 24.438,00 (vinte quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais)** do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **POR ITEM**, que será realizada às **10:00 (dez horas)**, do dia **14 de junho de 2023**, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no site da Prefeitura, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails [licitacapmi.itatiaia@gmail.com](mailto:licitacapmi.itatiaia@gmail.com) e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 26 de maio de 2023.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Diretor Geral de Licitações

## ERRATA

#### EDITAL LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO PE - 89/2023 DO PA 2675/2022

No dia 23 de maio de 2023, Edição Extra nº 094 do Boletim Oficial do Município de Itatiaia, na publicação do **EDITAL LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO PE - 89/2023 do PA 2675/2022** onde se lê: **ÀS 14:00 (catorze horas) do dia 12/07/2023**. Leia-se: **ÀS 14:00 (catorze horas) do dia 12/06/2023 (doze de junho de 2023)**.

Itatiaia, 25 de maio de 2023.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**



**Diretor de Licitações**VALOR TOTAL: **R\$4.100,00** (quatro mil e cem reais).**ERRATA EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº02/2018**

No dia 17 de março de 2023, Boletim Oficial do Município de Itatiaia; edição extra nº 051, na publicação do **EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº02/2018**, onde se lê: **VALOR TOTAL: R\$ 157.656,96** (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), leia-se: **VALOR TOTAL: R\$154.298,03** (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e três centavos).

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Diretor de Licitações

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através do **Gabinete do Prefeito**

CONTRATADO(a): **Quartetum Brasil**

OBJETO: **Contratação de profissional do setor artístico para prestação de serviços de show musical, na modalidade MPB, com a banda QUARTETUM BRASIL, a se apresentar na Praça do Campo Alegre em Itatiaia, RJ, devido as comemorações da Festa do Trabalhador.**

PROCESSO ADM: **2779/2023**EMBASAMENTO: **Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93**DATA DA ASSINATURA: **27/04/2023**VIGÊNCIA: **4 meses com as datas de 27/04/2023 a 26/09/2023**

Itatiaia, 25 de maio de 2023.

**CARLOS JOSE DA SILVA**

Dir. Licitações

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º135/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

CONTRATADO(a): **Fluxion Eventos LTDA**

OBJETO: **Aluguel e instalação de arquibancadas provisórias para atender o público do Campeonato de Bairros de Futebol.**

VALOR TOTAL: **R\$45.000,00** (quarenta e cinco mil reais)PROCESSO ADM: **5045/2023**EMBASAMENTO: **Pregão Eletrônico n.º 75/2023**DATA DA ASSINATURA: **19/05/2023**VIGÊNCIA: **02 (dois) meses, com início em data a ser definida por meio de ordem de início de execução.**

Itatiaia, 25 de maio de 2023.

**CARLOS JOSE DA SILVA**

Dir. Licitações

**EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2023**

TANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO(a): **R de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Móveis**OBJETO: **Aquisição de pães (pão francês e pão careca).****Materiais Registrados:**

<u>Lote</u>	<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid.</u>	<u>Discriminação</u>	<u>Valor Unitário (R\$)</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
01	01	3.150	KG	Pao frances, 50 gramas cada. Produto fresco ingredientes: farinha de trigo, fermento e sal. Acondicionado em saco plastico	14,37	45.265,50
02	02	300	KG	Pao careca, 50 gramas cada. Produto fresco. Ingrediente: farinha de trigo, fermento biologico, sal, açúcar margarina e água. Acondicionado em saco plastico transparente	16,90	5.070,00

VALOR TOTAL: **R\$50.335,50** (cinquenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)PROCESSO ADM: **10751/2022**EMBASAMENTO: **Pregão Eletrônico N.º 45/2023**DATA DA ASSINATURA: **22/05/2023**VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata de Registro de Preços.**

Itatiaia, 25 de maio de 2023.

**CARLOS JOSE DA SILVA**

Dir. Licitações

---

**EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 134/2023**

---

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Educação**  
CONTRATADO(a): **Clama Comércio De Gás LTDA**  
OBJETO: **Fornecimento de gás de cozinha (GLP) de 13 (treze) kg e 45 (quarenta e cinco) kg.**

VALOR TOTAL: **R\$320.667,00 (trezentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e sete reais)**

PROCESSO ADM: **14318/2022**  
EMBASAMENTO: **Pregão Eletrônico n.º 32/2023**  
DATA DA ASSINATURA: **11/05/2023**  
VIGÊNCIA: **03 (três) meses, início em data a ser definida por meio de ordem de início de execução.**  
Itatiaia, 25 de maio de 2023.  
**CARLOS JOSE DA SILVA**  
Dir. Licitações

---

**EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018**

---

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Saúde**  
CONTRATADO(a): **Fret Brasil Locação De Frotas LTDA**  
OBJETO: **Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotor Minibus tipo VAN, com 16 lugares, com Manutenção e Seguro, pela CONTRATADA, é sua prorrogação de prazo e reajuste de valor.**

VALOR TOTAL: **R\$86.893,96 (Oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos)**

PROCESSO ADM: **2740/2018**  
EMBASAMENTO: **Art. 57, II e Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.**  
DATA DA ASSINATURA: **08/05/2023**  
VIGÊNCIA: **04 (quatro) meses, com início em 09/05/2023 e término em 08/09/2023.**  
Itatiaia, 25 de maio de 2023.  
**CARLOS JOSE DA SILVA**  
Dir. Licitações

---

**EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018**

---

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Ordem Pública**  
CONTRATADO(a): **Fret Brasil Locação de Frotas LTDA**  
OBJETO: **Locação de Veículos Automotor com Manutenção e Seguro, é a sua prorrogação de prazo e valor.**

VALOR TOTAL: **R\$106.705,08 (cento e seis mil, sete-**

**centos e cinco reais e oito centavos).**

PROCESSO ADM: **2744/2018**  
EMBASAMENTO **Art. 57, II e Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93**

DATA DA ASSINATURA: **08/05/2023**  
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, com início em 10/05/2023 e término em 09/05/2024**

Itatiaia, 25 de maio de 2023.

**CARLOS JOSE DA SILVA**  
Dir. Licitações

---

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 26/2021**

---

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Saúde**  
CONTRATADO(a): **LNA CRZ Diagnósticos Médicos LTDA**

OBJETO: **O objeto do presente aditamento ao contrato de prestação de exames diagnósticos de imagem, pela contratada, é o acréscimo contratual no limite de 25%.**

VALOR TOTAL: **R\$ 333.112,83 (Trezentos e trinta e três mil, cento e doze reais e oitenta e três centavos)**

PROCESSO ADM: **2687/2020**  
EMBASAMENTO: **Art. 65, inciso I, alínea b, Lei Federal 8.666/93**

DATA DA ASSINATURA: **27/04/2023**

Itatiaia, 25 de maio de 2023.

**CARLOS JOSE DA SILVA**  
Dir. Licitações

---

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N. 144/2023**

---

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal Saúde**

CONTRATADO(a): **UTI Infantil do Medio Paraiba LTDA**

OBJETO: **Serviço de internação em UTI Pediátrica, prestado em decorrência de internação de Gael Silva de Andrade, dívida originada por necessidade urgente da referida prestação do serviço especializada de saúde.**

VALOR TOTAL: **R\$14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)**

PROCESSO ADM: **4683/2023**  
EMBASAMENTO: **Artigos 58 a 65 da Lei n. 4.320/64, com aplicação subsidiária do Art. 59, parágrafo único da Lei Federal n. 8.666/93, e Lei Complementar 101/00**

DATA DA ASSINATURA: **19/05/2023**

Itatiaia, 25 de maio de 2023.

**CARLOS JOSE DA SILVA**  
Dir. Licitações

**EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº25/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Saúde**  
CONTRATADO(a): **Fret Brasil Locação de Frotas LTDA**  
OBJETO: **Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotor com Manutenção e Seguro, é sua prorrogação de prazo e valor.**

VALOR TOTAL: **R\$116.405,52 (cento e dezesseis mil,**

**quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

PROCESSO ADM: **2744/2018**  
EMBASAMENTO: **Art. 57, Inciso II e Art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8666/93.**

DATA DA ASSINATURA: **08/05/2023**  
VIGÊNCIA: **04 (quatro) meses, com início em 09/05/2023 e término em 08/09/2023**

Itatiaia, 25 de maio de 2023.

**CARLOS JOSE DA SILVA**

Dir. Licitações

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41 DE 24 DE MAIO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA:

Os candidatos, a seguir relacionados, classificados em Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019, para **NOMEAÇÃO E POSSE DE SEUS CARGOS**, de acordo com o Decreto de homologação do Resultado Final do Concurso nº 3.251, de 17/07/19, com publicação no Boletim Oficial do Município de Itatiaia EDIÇÃO Nº 046, de 17/07/19, e com homologação de Prorrogação, através do Decreto nº 3.685, de 22/06/2021, com publicação no Boletim Oficial do Município de Itatiaia EDIÇÃO Nº 074, de 28/06/2021, conforme sequência de classificação:

#### **080 - PROFESSOR I:**

CLASS.	NOME	ORIGEM DA VAGA
81	LIGIA MARIA MONTEIRO DA SILVA FUJINO	Vacância de cargo em virtude de Aposentadoria de Nanci Lopes Diniz
82	ANDERSON OLIVEIRA DINUCI	Vacância de cargo em virtude de Aposentadoria de Dulcineia Camargo de Oliveira Silva
83	SILVIA VARELLA SILVA	Vacância de cargo em virtude de Aposentadoria de Lúcia Helena de Carvalho Silva
125	MANON MIGUEL BERNARDES DA SILVA (AFRODESCENDENTE)	Vacância de cargo em virtude de Aposentadoria de Teresa Maria Valim Gomes
85	VERA LUCIA DO PRADO VITORIANO	Vacância de cargo em virtude de Aposentadoria de Edna Aparecida de Souza
86	JOSIANE GRAZIELE ALVES CORREA	Vacância de cargo em virtude de Aposentadoria de Adriana Ferreira da Costa Sant'Anna

#### **094 - MERENDEIRA:**

CLASS.	NOME	ORIGEM DA VAGA
34	THAIS MIRANDA DA SILVA	Vacância de cargo em virtude de Aposentadoria de Sebastiana Aparecida da Silva
35	KATIA CRISTINA DA SILVA	Vacância de cargo em virtude de Aposentadoria de Mariulda Campos
36	FABIANA JACINTO	Vacância de cargo em virtude de Aposentadoria de Laura Maria Lourenço Camilo

a) Os candidatos deverão se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, na Prefeitura Municipal de Itatiaia, **COM TODOS OS EXAMES E DOCUMENTOS PESSOAIS EXIGIDOS NO EDITAL DO CONCURSO 01/2019**, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Edital, sob pena, de não o fazendo, perder o direito ao Concurso de ingresso. A posse, o exercício e o estágio probatório de 3 anos, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

b) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaia-RJ, 24 de maio de 2023

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

LEI Nº 1.390 DE 24 DE MAIO DE 2023

**Ementa:** “Dispõe sobre o projeto “Árvore da Vida”, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, EM CONFORMIDADE COM O DO ART. 26 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL COMBINADO COM O INCISO IX DO ART. 38 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Institui no Município de Itatiaia o projeto “Árvore da Vida”, que consiste no plantio de uma muda de árvore para cada nascimento na maternidade do município de Itatiaia, a ser plantada pela família da criança em local público municipal autorizado pela prefeitura ou em área particular com autoriza-

ção do proprietário.

**Art. 2º** - A família do recém-nascido deverá se cadastrar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde lhe será disponibilizada uma muda de árvore, em um prazo de 60 dias a partir do referido nascimento.

**Art. 3º** - Cada muda de árvore plantada terá uma placa de identificação da planta, seguida do nome completo da criança e de seus pais, bem como a data de nascimento da criança.

**Art. 4º** - A Prefeitura deverá manter o cadastro de todas as árvores plantadas por este projeto, contendo a localização do plantio, a espécie da muda, o nome completo da criança e de seus pais e sua respectiva data de nascimento.

**Art. 5º** - A Prefeitura Municipal deverá, ainda, disponibilizar uma área pública para a realização desse plantio e o Poder Executivo deverá regulamentar esta lei.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor 180 (Cento e oitenta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 24 de maio de 2023.

**VER. MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL**  
Presidente da Câmara

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública de Prestação  
de Contas do 1º quadrimestre de 2023

**30/05 . 10h**

**Câmara Municipal**  
Av. dos Expedicionários,  
nº 205, Centro, Itatiaia







**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



**PORTARIA 054 DE 22 DE MAIO DE 2023.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/23,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **VERA LUCIA DE CARVALHO** e Pensão Temporária a **GABRIEL DE CARVALHO BENTO EXPEDITO**, beneficiários de **EDSON BENTO EXPEDITO**, matrícula 7037, Guarda Municipal I; com fundamentação no art. 40, §7º, II da Constituição Federal c/c artigo 8º, inciso I da lei 862/17, no valor de **R\$ 2.738,04 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 1.369,02	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (20%)</b>	.....	R\$ 273,80	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Gratificação Risco de Vida SMOP</b>	.....	R\$ 1.095,22	(Art. 1º da Lei 1.353/22)
<b>Total</b>	.....	R\$ 2.738,04	

**II – RATEIO DO BENEFÍCIO:**

**COMPANHEIRA:** VERA LUCIA DE CARVALHO

50% **1.369,02 (mil, trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos)**

**FILHO:** GABRIEL DE CARVALHO BENTO EXPEDITO

50% **1.369,02 (mil, trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos)**

**Art. 2º** - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 13 de maio de 2023.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 22 de maio de 2023.

ISALTINA CASSIA DA SILVA  
ALVIM DIAS:07786437789

Assinado de forma digital por  
ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM  
DIAS:07786437789  
Dados: 2023.05.25 16:06:11 -03'00'

**ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS**  
Diretora de Administração e Finanças  
Matrícula 6852

(Republicado por ter saído com incorreções)